

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL HABILITADO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA EVENTUAIS REPRESENTAÇÕES DO UNIPREV EM FEITOS JUDICIAIS

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a reduzida estrutura própria de pessoal do Plano Único de Previdência e Assistência Social de Divino- UNIPREV, e ser a referida Autarquia muito demandada em processos judiciais de seus segurados;

RESOLVE

Art. 1º CEDER a Sra. **LORENA ABREU REIS**, RG nº MG 17753520, CPF nº 117.977.186-90, OAB/MG 194.609, investida no cargo de Assessor Jurídico Adjunto cc-2, para atuar eventualmente em representação do UNIPREV, em feitos judiciais.

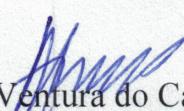
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Divino -MG, 03 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afinação em 04/04/24
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG